



DECRETO Nº 105, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

**HOMOLOGA CESSÃO DE SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Processo E-docs nº 2025-5W4WT protocolado nesta Administração, e de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 585/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a cessão da servidora efetiva do Município de Atílio Vivacqua, **ANA LÚCIA LOPES DE ARAUJO**, Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenho de suas atividades no município de Marataízes

Art. 2º - O ônus da remuneração da servidora cedida será do Município de Marataízes/ES, conforme Convênio firmado com o Município de Atílio Vivacqua e através do Termo de Cessão nº 05/2025.

Art. 3º - O prazo da presente cessão será 03/02/2025 até 31/12/2028, de acordo com o artigo 51 da Lei nº 585/2002, alterado pela Lei nº 1.260/2020, podendo ser rescindido por iniciativa de quaisquer das partes, conforme Termo de Cessão.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 31/01/2025

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal